INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

IPREVI

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2026

Junho de 2026

Sumário

Sumário 1
1. INTRODUÇÃO 2
1.1 Objetivo 2
1.2 Metodologia 2
2. CONTEXTO INSTITUCIONAL 2
3. ÁREAS VERIFICADAS 2
4. ARRECADAÇÃO 3
4.1 Taxa de Administração 3
4.2 Créditos Adicionais 3
4.3 Compensação Previdenciária 4
4.5 Despesas 5
4.6 Despesas custeadas com a Taxa de Administração 5
5. FOLHA DE PAGAMENTOS 5
6. INVESTIMENTOS 6
7. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS 8
7.1 Revisão de Benefícios 9
7.2 Recadastramento de Beneficiário (Prova de Vida) 9
8. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 9
9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 11
9.1 Certificado de Regularidade Previdenciária 11
9.2 Quantitativo de Segurados 11
9.3 Pró–Gestão 12
9.4 Contratações 12
9.5 Gestão de Pessoas 13
9.6 Transparência 13
10. CONCLUSÃO 14

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, em atendimento ao que confere as atribuições e competências, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo, apresenta o relatório, do período de janeiro a março de 2026, do monitoramento e acompanhamento das áreas manualizadas e mapeadas do Instituto, que compreende Arrecadação, Folha de Pagamentos e Concessão de Benefícios, bem como a gestão do Instituto.

1.1 Objetivo

Avaliar a conformidade e a efetividade dos controles internos implementados nas áreas estratégicas do RPPS, conforme critérios estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6.

1.2 Metodologia

- Entrevistas com servidores responsáveis pelas áreas avaliadas;
- Análise documental (física e digital);
- Verificação de evidências arquivadas;
- Consulta ao site institucional.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, com sede na Avenida P.H. Rolfs, nº 81/301, Centro, Viçosa/MG, CNPJ: 05.665.754/0001-84, instituído pela Lei Municipal nº 1.511 de 19 de novembro de 2002 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.644 de 23 de dezembro de 2004. O IPREVI possui natureza como pessoa jurídica de direito público, sendo, portanto, uma autarquia municipal, integrante da administração indireta do Município de Viçosa com a finalidade de assegurar o gozo dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo no Município e garantir o plano de custeio dos Fundos. O Instituto foi instituído por segregação da massa de seus segurados em dois grupos, sendo o Fundo Financeiro composto pelos servidores admitidos anteriormente a publicação da Lei de criação e o Fundo Previdenciário composto pelos servidores admitidos posteriormente a publicação da Lei de criação do Instituto.

3. ÁREAS VERIFICADAS

O presente relatório foi elaborado considerando o seu escopo e se baseou-se na avaliação do cumprimento dos programas e metas do Governo, orçamento, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificando a conformidade e regularidade com as normas e procedimentos com ênfase nas áreas Arrecadação, Folha de Pagamentos, Investimentos, Educação Previdenciária e Concessão de Benefícios. Os dados apresentados no presente relatório foram coletados junto às Diretorias Administrativa Financeira e

Diretoria Previdenciária do IPREVI do primeiro trimestre de 2026. Através dos documentos e planilhas analisadas foi possível observar que:

4. ARRECADAÇÃO

O IPREVI sendo a Unidade Gestora da Previdência dos servidores do Município é o Órgão responsável pela arrecadação dos recursos previdenciários que consiste nas fontes de custeio para efetuar os pagamentos dos benefícios concedidos e a conceder, bem como as despesas administrativas. Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados na arrecadação desses recursos foram analisados diversos relatórios referentes a arrecadação relacionados à receita no exercício do primeiro trimestre de 2026.

RECEITAS 2026		
Mês	**Projetadas**	**Realizadas**
Janeiro	R$ 2.666.666,67	R$ 1.586.345,87
Fevereiro	R$ 2.666.666,67	R$ 4.488.865,59
Março	R$ 2.666.666,67	R$ 2.623.803,48
Total	R$ 8.000.000,00	R$ 8.699.014,94

4.1 Taxa de Administração

Conforme determinado no art. 84, da Portaria MPT nº 1.467 de 02/06/2022 e art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.996/2022 observa-se que o limite máximo da taxa de administração é de 2,3%, sendo majorada em 20% em razão de o Instituto ter obtido a Certificação Institucional – Pró Gestão. Para definir o limite dos gastos com a taxa de administração aplicam-se os percentuais sobre o total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

PLANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
FF	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	**R$ 1.274.759,04**
FP	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	**R$ 2.243.758,92**
TOTAL MENSAL	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	**R$ 3.518.517,96**

No 1º trimestre de 2026 o gasto máximo com a taxa de administração é de R$ 879.629,49, que corresponde ao valor da taxa somando os três primeiros meses.

4.2 Créditos Adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária são abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal do Brasil. No primeiro trimestre de 2026 não ocorreu abertura de créditos adicionais a serem suplementados.

4.3 Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária é um mecanismo que permite o acerto de contas entre diferentes regimes de previdência social no Brasil, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ela garante que o tempo de contribuição de um trabalhador em um regime possa ser considerado na concessão de benefícios por outro regime, sem que haja prejuízo para o segurado.

O IPREVI adota procedimentos mensais para enviar e analisar os requerimentos relativos à Compensação Previdenciária através do Sistema Comprev. As tabelas a seguir apresentam as receitas e despesas que o Instituto obteve com a compensação previdenciária.

RECEITAS COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2026		
FUNDO FINANCEIRO	R$	1.226.774,95
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R$	26.463,93
TOTAL	R$	1.253.238,88

DESPESAS COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2026		
FUNDO FINANCEIRO	R$	1.923,42
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R$	3.164,07
TOTAL	R$	5.087,49

4.4 Valores recebidos a título de transferências financeiras para cobertura do déficit atuarial do Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro do IPREVI apresenta, desde julho de 2015, insuficiências financeiras, ou seja, as receitas arrecadadas mensalmente são inferiores às despesas com benefícios. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV, a Câmara Municipal de Viçosa – CMV e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE efetuaram seus respectivos repasses.

O Instituto de Assistência ao Servidor-IMAS e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentaram déficit financeiro, portanto, não participaram da transferência financeira para cobertura da insuficiência.

REPASSE 1º TRI/2026 - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
ÓRGÃO	PREVISÃO		REPASSADO	
PMV	R$	9.925.000,00	R$	7.748.069,81
SAAE	R$	1.398.000,00	R$	1.503.031,81
CÂMARA	R$	153.840,00	R$	46.739,33
TOTAL	R$	36.765.000,00	R$	9.297.840,95

4.5 Despesas

Apresenta-se a seguir o acompanhamento mensal das despesas, onde pode ser observada que a despesa realizada nos três primeiros meses de 2026 totalizou R$ 7.925.686,51.

DESPESAS 2026		
Mês	**Projetadas**	**Realizadas**
Janeiro	R$ 6.068.416,67	R$ 18.508,43
Fevereiro	R$ 6.068.416,67	R$ 3.909.077,38
Março	R$ 6.068.416,67	R$ 3.998.100,70
Total	R$ 18.205.250,00	R$ 7.925.686,51

4.6 Despesas custeadas com a Taxa de Administração

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas. No primeiro trimestre de 2026 o gasto máximo poderia chegar a R$ 879.629,49 e foi gasto efetivamente o valor de R$ 485.765,68, conforme especificado no quadro abaixo:

DESPESA ADMINISTRATIVA - 1º TRIMESTRE DE 2026		
Descrição	Empenhado	Pago
Recolhimento do PASEP	R$ 8.694,38	R$ 5.729,33
Pagamento de Sentenças Judiciais	R$ -	R$ -
Aquisição de Móveis e Equipamentos	R$ -	R$ -
Adequações, Melhorias e Reparos na Sede	R$ -	R$ -
Manutenção das Atividades Administrativas	R$ 404.140,36	R$ 85.377,11
Pagamento de Pessoal e Encargos	R$ 458.719,08	R$ 312.767,23
Manutenção do Comitê de Investimentos e Conselhos	R$ 40.086,39	R$ 38.245,14
Visita Técnica e Capacitação dos Servidores	R$ 61.918,63	R$ 33.470,18
Homenagens, Recepções e Festividades	R$ 4.750,00	R$ 601,55
Divulgação Oficial e Institucional	R$ 23.694,44	R$ 5.865,74
Promoção da Educação Previdenciária	R$ 10.964,10	R$ 3.709,40
Implantação e Manutenção do Pró-Gestão	R$ -	R$ -
Bolsa de Estudo aos Servidores	R$ -	R$ -
Total	R$ 1.012.967,38	R$ 485.765,68

5. FOLHA DE PAGAMENTOS

Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados nos pagamentos dos benefícios do primeiro trimestre de 2026 foi analisado se os procedimentos seguem o Manual de Folha de Pagamento.

A análise e verificação dos processos foi feita mediante acompanhamento dos registros efetuados no sistema e a execução dos pagamentos. O resumo da folha segue abaixo:

PLANO FINANCEIRO - APOSENTADOS		
MÊS	QUANTITATVO	FOLHA DE PAGAMENTO
jan/26	571	R$ 3.015.824,91
fev/26	576	R$ 3.051.424,44
mar/26	575	R$ 3.055.419,80

PLANO FINANCEIRO - PENSIONISTAS		
MÊS	QUANTITATVO	FOLHA DE PAGAMENTO
jan/26	145	R$ 385.811,38
fev/26	143	R$ 385.355,79
mar/26	144	R$ 399.389,49

PLANO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADOS		
MÊS	QUANTITATVO	FOLHA DE PAGAMENTO
jan/26	95	R$ 262.608,96
fev/26	100	R$ 288.593,24
mar/26	103	R$ 291.935,26

PLANO PREVIDENCIÁRIO - PENSIONISTAS		
MÊS	QUANTITATVO	FOLHA DE PAGAMENTO
jan/26	15	R$ 24.929,81
fev/26	15	R$ 24.929,81
mar/26	15	R$ 24.929,81

Foi feito um acompanhamento do fluxo do processo de gestão da folha de pagamento, conforme descrito nos processos de mapeamento e manualização da área e identificou que os processos estão de acordo com o Manual Folha de Pagamento, seguindo sua ordem, organização e formalização.

6. INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições do Decreto Municipal nº 4.575/2012.

O Comitê de Investimentos é composto por três membros sendo dois servidores efetivos do Município indicados pelo Conselho Municipal de Previdência e um servidor efetivo do quadro do IPREVI, todos com grau de instrução de nível superior completo e Capacitação Profissional em exame de Certificação, para um mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução.

Os membros do Comitê de Investimentos são: Coordenador de Investimentos, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, habilitado com a Certificação Profissional CPRPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV I e, atualmente, pelos membros Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Luis Roberto Andrade e Monique da Silva Santana, todos habilitados com a Certificação Profissional CP RPPS CGINV I.

A gestão dos ativos foi realizada em conformidade com a Política de Investimento, que atende à legislação pertinentes aos investimentos dos RPPS's, em especial, à Resolução CMN nº 5.272/2025 na qual regulamenta a aplicação dos recursos dos RPPS's da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A alocação da Carteira de investimentos do IPREVI por instituição financeira no primeiro trimestre de 2026 foi composta conforme a seguir:

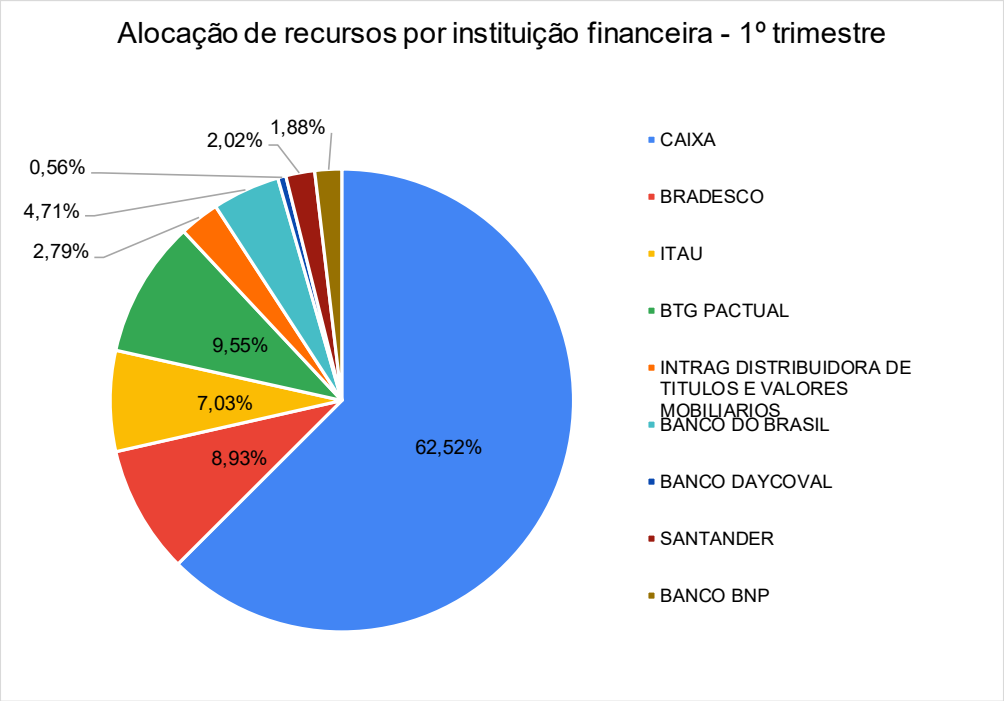

Os investimentos estão diversificados, como pode ser observado no quadro abaixo:

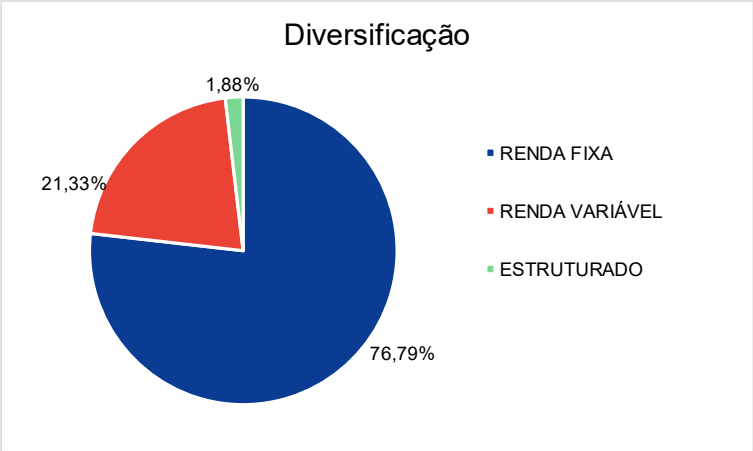

Observou-se que no primeiro trimestre de 2026 a meta atuarial acumulada foi 3,31 % e o percentual de rendimento foi de 4,70%, atingindo assim um retorno superior à meta estipulada. As informações foram extraídas dos relatórios de Investimentos dos três primeiros meses do ano de 2026, disponíveis no site do IPREVI.

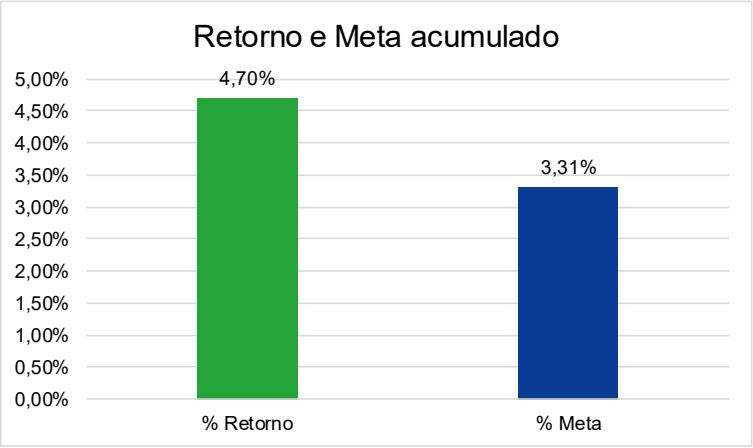

7. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados na concessão e revisão dos benefícios do primeiro trimestre de 2026 foi analisado se os procedimentos seguem o Manual de Atividades da Diretoria Previdenciária – Divisão Benefícios e observou-se que estão em conformidade.

Durante o 1º trimestre de 2026 foram concedidos os seguintes benefícios: 12 (doze) aposentadorias por tempo de contribuição, 5 (cinco) aposentadorias por idade e 1 (uma) de pensão, como pode ser observado nas tabelas a seguir.

Controle Concessão de Benefícios 1º Trimestre			
Aposentados			
Portaria	**Nome**	**Data Portaria**	**Tipo de Benefício**
005/2026	Rosemary Teixeira de Melo	15/01/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
006/2026	Aparecida Auxiliadora de Castro Rocha	15/01/2026	Aposentadoria por Idade
007/2026	Raimundo da Silva Guimarães	15/01/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
014/2026	Adão de Paula Pires	12/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
015/2026	Virgínia Luisa Oliveira de Mello	12/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
016/2026	Nilson Araújo da Silva	12/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
017/2026	Debora Lúcia Loti Paiva	12/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
018/2026	Maria da Conceição Soares de Freitas	20/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
019/2026	Andrea Cristina Pimentel de Carvalho	20/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
020/2026	Cilene do Carmo Gregório	23/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
021/2026	Ivanete Maria da Rocha	23/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
022/2026	Maria Aparecida de Freitas Fonseca	23/02/2026	Aposentadoria por Idade
023/2026	Cláudia Valéria Ferreira	23/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
024/2026	Maria Neuza Pereira	25/02/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
027/2026	Eva Maria Pires Oliveira	10/03/2026	Aposentadoria por Idade
030/2026	Antônio Carlos Pereira	19/03/2026	Aposentadoria por Idade
031/2026	Teresa Aparecida Arruda Fernandes	23/03/2026	Aposentadoria por Idade

Controle Concessão de Benefícios 1º Trimestre			
Pensionistas			
Portaria	**Nome**	**Data Portaria**	**Tipo de Benefício**
025/2026	Lourdes Carolina da Silva Reis e Kalleb Claudino Fialho dos Reis	03/03/2026	Pensão por Morte

7.1 Revisão de Benefícios

Durante período analisado foi realizada uma revisão de benefícios, em consonância com o Processo nº 027/2012 e Decisão Judicial proferida no bojo do processo nº 5007171-12.2022.8.13.0713, conforme discriminado abaixo:

Controle Revisão de Benefícios 1º Trimestre			
Aposentados			
Portaria	**Nome**	**Data Portaria**	**Tipo de Benefício**
028/2026	Ana da Abadia Pessoa Veloso de Almeida	11/03/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição

As revisões são feitas a partir dos critérios manualizados e os servidores são notificados devidamente, assim como os setores responsáveis pela análise e devidos ajustes. Nas pastas dos servidores correspondentes são protocolados os documentos necessários para arquivo da revisão realizada, assim como, se for o caso, o arquivamento do relatório comprobatório do envio ao FISCAP para homologação do TCE/MG.

7.2 Recadastramento de Beneficiário (Prova de Vida)

O Recadastramento do beneficiário ocorre durante o mês de seu aniversário. As orientações do Manual de Atividades estão sendo seguidas de maneira que um ofício/circular é enviado via Correios mensalmente aos beneficiários que deverão comparecer pessoalmente ao IPREVI para o devido recadastramento, é informado também que o recadastramento pode ser feito de forma *on line* pelo aplicativo do GOV.BR. Segue-se também as orientações quanto as documentações solicitadas pelo manual, que podem ser verificadas, protocoladas nas devidas pastas dos servidores, as cópias dos documentos junto com o comprovante de recadastramento.

Caso o ofício/circular retorne dos Correios notificando seu não envio, o contato é feito via telefone, caso este esteja atualizado. É também feito contato telefônico de todos os beneficiários que estão com seu recadastramento pendente, ampliando o prazo estabelecido para o bloqueio. O não comparecimento faz com o que o benefício seja bloqueado até que o recadastramento seja feito.

No 1° trimestre de 2026 foram feitos 100% do recadastramento dos inativos pelos Auxiliares e Assistentes Administrativos do IPREVI. Todos geraram um comprovante que juntamente a cópia da documentação entregue pelo beneficiário devem ser protocolados na pasta dos devidos servidores.

8. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O IPREVI possui uma parceria com o Departamento de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Viçosa, que possui o Grupo de Pesquisa em Administração Pública e Seguridade Social – GPPREV para realização de ações de Educação Previdenciária. O IPREVI mantém uma estagiária bolsista dentro do GPPREV para a realização das atividades de Educação Previdenciária.

O projeto se fundamenta na articulação entre o Grupo de Pesquisa em Administração Pública e Seguridade Social – GPPREV e a comunidade de servidores municipais participantes do Instituto de Previdência do Município de Viçosa - IPREVI, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência deste município. Busca disseminar os saberes que envolvem a previdência, esperando gerar uma maior consciência e participação popular nos órgãos decisórios.

As principais ações desenvolvidas neste primeiro trimestre foram:

Publicação digital na rede social instagram de um vídeo com o tema "Por que participar de um conselho?".

Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DVtH6bSEu56/?igsh=MWI0Y3g1dHUwNWh5Zg==

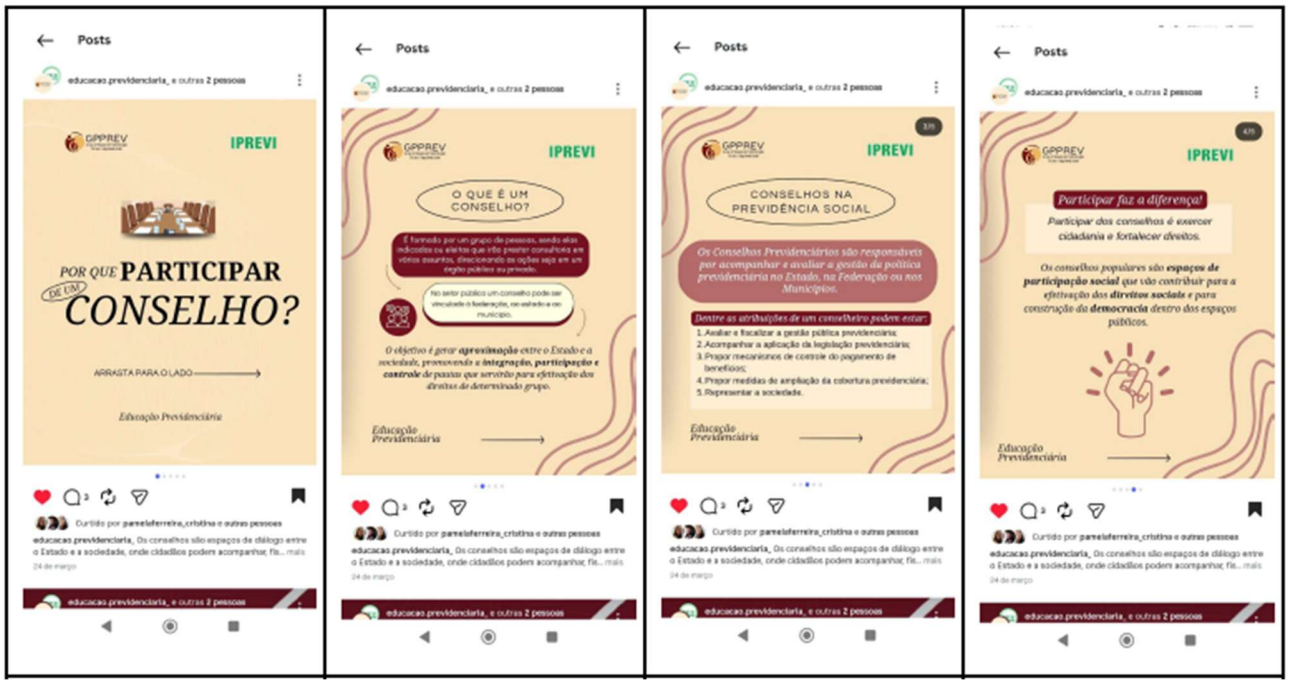

Disponível em: https://www.instagram.com/p/DWRnJeVFhro/?igsh=MTU1aGMwZGRmc3FtMQ==

Gravação e edição de um vídeo intitulado "A importância do Código de Ética na Previdência" para publicação em formato vertical. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DVtH6bSEu56/?igsh=MWI0Y3g1dHUwNWh5Zg==

Criação de três artes visuais com o tema "Código de Ética" para ser colocada no site do IPREVI ou colocada no mural do instituto, além de uma arte visual para capa do vídeo com tema "Código de Ética".

Criação de uma vinheta para os vídeos que serão publicados no instagram, destacando a parceria entre o projeto e o IPREVI. Disponível em: https://canva.link/bbxazoamm46bhou

Criação de um vídeo, a ser divulgado, para publicação na plataforma digital instagram, com o tema: "Entenda como participar da gestão previdenciária". Disponível em: https://www.canva.com/design/DAHENjpilKI/H1QJiae-RhlVqWwjXGzpZA/edit

Criação de um vídeo, a ser divulgado, para publicação na plataforma digital instagram, com o tema: "Guia pelo site do IPREVI".

Além deste projeto, o IPREVI também em parceria com o GPPREV, possui o Projeto PREVIJOVEM, que é um Projeto de Educação Financeira e Previdenciária nas escolas. Este projeto se iniciou em 2026, de forma piloto na Escola Municipal Ministro Edmundo Lins com a turma do 6º Ano do Ensino Fundamental e busca promover a autonomia e a responsabilidade no uso dos recursos financeiros e noções relevantes sobre previdência desde a infância.

Mais informações sobre os projetos podem ser obtidas nas nossas páginas no Instagram: @iprevi_vicosa, @previjovem, @gpprev, @educacao. Previdenciaria_.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No primeiro trimestre de 2026, o Instituto passou por mudança de sistema e isto impactou a rotina das atividades, muitos dados necessários para a consecução deste relatório foram disponibilizados tardiamente. Durante o processo de troca de sistema ocorreram erros de migração de dados e relatórios inconsistentes, que aos poucos foram solucionados.

Recomenda-se às diversas áreas do Instituto acompanhamento dos relatórios e observação de dados que possam ainda apresentar inconsistências e que, em caso de ocorrência, sejam tempestivamente relatados ao suporte do sistema.

9.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O CRP tem validade por 180 dias e é disponibilizado por meio eletrônico após o envio de todas as informações exigidas pela SPREV, o qual comprova a veracidade de que o Município está adimplente com o RPPS. A sua manutenção é de grande importância porque poderá vir a impedir o Município receber verbas voluntárias da União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e pagamentos dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

O IPREVI está com o CRP regular no ano de 2026 e a data de vencimento em 19/08/2026.

9.2 Quantitativo de Segurados

Os dados discriminados a seguir foram retirados do arquivo gerado no sistema do setor de concessão de benefícios e são correspondentes a todos os servidores da ativa, aposentados e pensionistas.

FUNDO FINANCEIRO - 2026				
	Segurados			
Competência	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
JANEIRO	290	571	145	1006
FEVEREIRO	290	576	143	1009
MARÇO	284	575	144	1003
Total 1º Trimestre	**284**	**575**	**144**	**1003**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
	Segurados			
Competência	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
JANEIRO	836	95	15	946
FEVEREIRO	850	100	15	965
MARÇO	861	103	15	979
Total 1º Trimestre	**861**	**103**	**15**	**979**

9.3 Pró–Gestão

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios dePrevidência Social, instituído pela Portaria do MPS nº 185/2015 tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O programa possui 04 (quatro) níveis e contempla três dimensões, que representam os pilares sobre os quais a modernização da gestão se sustentará: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

O IPREVI aderiu ao Programa obtendo a Certificação de Nível I do Pró- Gestão, em julho de 2024. Em 2026 o Instituto iniciou a preparação para obtenção de nível mais elevado do Pró- Gestão. Neste sentido, foi feita a Portaria nº 004/2026, que dispõe sobre a criação da Comissão para Elaboração do Plano de Trabalho visando à obtenção da Certificação Pró- Gestão RPPS Nível III do IPREVI. A Comissão iniciou seus trabalhos realizando um diagnóstico da situação do IPREVI frente às ações necessárias ao Pró-Gestão Nível III, realizou no mês de março uma visita técnica ao IPREV – Mariana, certificado no nível III, com a finalidade de troca de experiência e de verificação de como foi a preparação e as exigências para eles conseguirem este nível de certificação. Os trabalhos da Comissão estão em andamento.

9.4 Contratações

Foi realizada uma análise dos processos de licitações e dispensas realizadas no primeiro trimestre de 2026. Os processos que foram passados ao controle interno para verificação e parecer se encontram abaixo:

Controle Processo Licitação e Dispensa 1º Trimestre			
Processo	**Contratado**	**Demanda**	**Modalidade**
009/2026	Sonia Teixeira Santanna	Espaço publicitário em jornal - publicação: posse de conselheiros	Dispensa
010/2026	Correios	Serviços de postagem	Dispensa
011/2026	CDL	Certificado Digital	Dispensa
024/2026	Artes M&G LTDA	Confecção de carimbos	Dispensa
023/2026	Mercadinho Vilela Carvalho & Carvalho	Materiais de Consumo	Dispensa
029/2026	MGM Climatização	Limpeza e manutenção de ar condiciona	Dispensa
026/2026	Papelaria Colegial,Papelaria Avenida, Ferreira e Assis Presentes	Material de expediente	Dispensa
025/2026	Tecnológica, Zeus TI	Material de informática	Dispensa

Verificou-se que quatro processos não foram repassados ao controle interno para análise e parecer. Recomenda-se a área de compras e licitação que todos os processos passem pelo setor de controle interno para verificação e acompanhamento, tendo em vista o Instituto busca por boas práticas de gestão e governança.

9.5 Gestão de Pessoas

A gestão de pessoal do IPREVI é voltada para o desenvolvimento constante do seu quadro de servidores, ocupantes de cargos de nível operacional, técnico e gerencial, tendo por premissa a qualificação e a certificação destes.

O quadro de pessoal pode ser observado a seguir:

QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI	
1° TRIMESTRE DE 2026	
CONCURSADOS	12
CEDIDOS PELA PREFEITURA	3
CEDIDOS PELO IMAS	1
CONTRATADOS	1
ESTAGIÁRIOS	4
TOTAL	**21**

9.6 Transparência

O IPREVI tem buscado assegurar a atualização do site https://www.iprevivicosa.mg.gov.br onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Comitê de Investimento, Relatórios, Legislação e outras informações

que venham fomentar e facilitar o acesso dos servidores ativos e inativos, garantindo transparência e fortalecendo o controle social, em conformidade com os princípios da administração pública.

9. CONCLUSÃO

Esta Controladoria Interna realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas. Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos relatórios das áreas apresentadas.

As recomendações e observações apresentadas neste relatório devem ter atenção especial, de forma que eventuais fragilidades identificadas sejam corrigidas tempestivamente, prevenindo a ocorrência de não conformidades que possam impactar o desempenho institucional no futuro.

Observa-se que o Instituto tem buscado melhorar seus procedimentos internos, a criação da Comissão Pró-Gestão para busca de nível mais elevado é uma iniciativa que comprova esta questão.

As observações e recomendações apresentadas neste relatório devem ter atenção especial, de forma que eventuais fragilidades identificadas sejam corrigidas tempestivamente, prevenindo a ocorrência de não conformidades que possam impactar o desempenho institucional no futuro.

Viçosa, 16 de junho de 2026.

CAMILA COSTA VITARELLI:04513449608

Assinado de forma digital por CAMILA COSTA VITARELLI:04513449608
Dados: 2026.06.16 12:06:47 -03'00'

Camila Costa Vitarelli

Controladora Interna – IPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA

IPREVI

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2026

Agosto de 2026

Sumário

Sumário 1
1. INTRODUÇÃO 2
1.1 Objetivo 2
1.2 Metodologia 2
2. CONTEXTO INSTITUCIONAL 2
3. ÁREAS VERIFICADAS 2
4. ARRECADAÇÃO 3
4.1 Taxa de Administração 3
4.2 Créditos Adicionais 3
4.3 Compensação Previdenciária 4
4.5 Despesas 5
4.6 Despesas custeadas com a Taxa de Administração 5
5. FOLHA DE PAGAMENTOS 6
6. INVESTIMENTOS 6
7. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS 9
7.1 Revisão de Benefícios 10
7.2 Recadastramento de Beneficiário (Prova de Vida) 10
8. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 10
9. ATENDIMENTO 12
10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 12
10.1 Certificado de Regularidade Previdenciária 13
10.2 Quantitativo de Segurados 13
10.3 Pró–Gestão 13
10.4 Contratações 14
10.5 Gestão de Pessoas 15
10.6 Atuarial 15
10.7 Contribuições Previdenciárias 16
10.8 Acesso ao SIG-RPPS 16
10.9 Transparência 16
11. CONCLUSÃO 17

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, em atendimento ao que confere as atribuições e competências, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo, apresenta o relatório, do período de abril a junho de 2026, do monitoramento e acompanhamento das áreas manualizadas e mapeadas do Instituto, que compreende Arrecadação, Folha de Pagamentos, Concessão de Benefícios, Compensação Previdenciária e Atendimento, bem como a gestão do Instituto.

1.1 Objetivo

Avaliar a conformidade e a efetividade dos controles internos implementados nas áreas estratégicas do RPPS, conforme critérios estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 4.1.

1.2 Metodologia

- Entrevistas com servidores responsáveis pelas áreas avaliadas;
- Análise documental (física e digital);
- Verificação de evidências arquivadas;
- Consulta ao site institucional.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, com sede na Avenida P.H. Rolfs, nº 81/301, Centro, Viçosa/MG, CNPJ: 05.665.754/0001-84, instituído pela Lei Municipal nº 1.511 de 19 de novembro de 2002 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.644 de 23 de dezembro de 2004. O IPREVI possui natureza como pessoa jurídica de direito público, sendo, portanto, uma autarquia municipal, integrante da administração indireta do Município de Viçosa com a finalidade de assegurar o gozo dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo no Município e garantir o plano de custeio dos Fundos. O Instituto foi instituído por segregação da massa de seus segurados em dois grupos, sendo o Fundo Financeiro composto pelos servidores admitidos anteriormente a publicação da Lei de criação e o Fundo Previdenciário composto pelos servidores admitidos posteriormente a publicação da Lei de criação do Instituto.

3. ÁREAS VERIFICADAS

O presente relatório foi elaborado considerando o seu escopo e se baseou-se na avaliação do cumprimento dos programas e metas do Governo, orçamento, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificando a conformidade e regularidade com as normas e procedimentos com ênfase nas áreas Arrecadação, Folha de Pagamentos, Investimentos, Educação Previdenciária e Concessão de Benefícios, Compensação Previdenciária e Atendimento. Os dados apresentados no presente relatório foram coletados

junto às Diretorias Administrativa Financeira e Diretoria Previdenciária do IPREVI do segundo trimestre de 2026. Através dos documentos e planilhas analisadas foi possível observar que:

4. ARRECADAÇÃO

O IPREVI sendo a Unidade Gestora da Previdência dos servidores do Município é o Órgão responsável pela arrecadação dos recursos previdenciários que consiste nas fontes de custeio para efetuar os pagamentos dos benefícios concedidos e a conceder, bem como as despesas administrativas. Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados na arrecadação desses recursos foram analisados diversos relatórios referentes a arrecadação relacionados à receita no exercício do segundo trimestre de 2026.

RECEITAS 2026				
Mês	**Projetadas**		**Realizadas**	
Abril	R$	2.666.666,67	R$	1.949.880,85
Maio	R$	2.666.666,67	R$	811.197,84
Junho	R$	2.666.666,67	R$	852.871,73
TOTAL	R$	8.000.000,00	R$	3.613.950,42

A discrepância entre as receitas projetadas e realizadas se justificam pelo atraso no repasse das contribuições previdenciárias, que serão posteriormente descritas neste relatório.

4.1 Taxa de Administração

Conforme determinado no art. 84, da Portaria MPT nº 1.467 de 02/06/2022 e art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.996/2022 observa-se que o limite máximo da taxa de administração é de 2,3%, sendo majorada em 20% em razão de o Instituto ter obtido a Certificação Institucional – Pró Gestão. Para definir o limite dos gastos com a taxa de administração aplicam-se os percentuais sobre o total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativamente ao exercício financeiro anterior.

PLANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
FF	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	R$ 106.229,92	**R$ 1.274.759,04**
FP	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	R$ 186.979,91	**R$ 2.243.758,92**
TOTAL MENSAL	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	R$ 293.209,83	**R$ 3.518.517,96**

No 2º trimestre de 2026 o gasto máximo com a taxa de administração é de R$ 879.629,49, que corresponde ao valor da taxa somando os três meses.

4.2 Créditos Adicionais

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária são abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal

do Brasil. No segundo trimestre de 2026 ocorreu abertura de créditos adicionais, em que foram suplementados R$ 205.000,00, distribuídos em diversas fichas, na data de 26/05/2026, por anulação de dotações.

4.3 Compensação Previdenciária

A compensação previdenciária é um mecanismo que permite o acerto de contas entre diferentes regimes de previdência social no Brasil, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ela garante que o tempo de contribuição de um trabalhador em um regime possa ser considerado na concessão de benefícios por outro regime, sem que haja prejuízo para o segurado.

O IPREVI adota procedimentos mensais para enviar e analisar os requerimentos relativos à Compensação Previdenciária através do Sistema Comprev. As tabelas a seguir apresentam as receitas e despesas que o Instituto obteve com a compensação previdenciária.

RECEITAS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS						
MÊS	**FUNDO FINANCEIRO**		**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**		**TOTAL**	
Abril	R$	103.768,55	R$	9.047,67	R$	112.816,22
Maio	R$	103.768,55	R$	9.047,67	R$	112.816,22
Junho	R$	103.768,55	R$	9.047,67	R$	112.816,22
TOTAL	R$	311.305,65	R$	27.143,01	R$	338.448,66

DESPESAS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS						
MÊS	**FUNDO FINANCEIRO**		**FUNDO PREVIDENCIÁRIO**		**TOTAL**	
Abril	R$	657,58	R$	1.081,75	R$	1.739,33
Maio	R$	657,58	R$	1.081,75	R$	1.739,33
Junho	R$	657,58	R$	1.081,75	R$	1.739,33
TOTAL	R$	1.972,74	R$	3.245,25	R$	5.217,99

4.4 Valores recebidos a título de transferências financeiras para cobertura do déficit atuarial do Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro do IPREVI apresenta, desde julho de 2015, insuficiências financeiras, ou seja, as receitas arrecadadas mensalmente são inferiores às despesas com benefícios. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV, a Câmara Municipal de Viçosa – CMV e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE efetuaram seus respectivos repasses.

O Instituto de Assistência ao Servidor-IMAS e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentaram déficit financeiro, portanto, não participaram da transferência financeira para cobertura da insuficiência.

REPASSE 2º TRI/2026 - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
ÓRGÃO	PREVISÃO		REPASSADO	
PMV	R$	7.865.000,00	R$	7.609.247,10
SAAE	R$	1.076.000,00	R$	1.077.014,29
CÂMARA	R$	115.380,00	R$	41.401,48
TOTAL	R$	9.056.380,00	R$	8.727.662,87

4.5 Despesas

Apresenta-se a seguir o acompanhamento mensal das despesas, onde pode ser observada que a despesa realizada no segundo trimestre de 2026 totalizou R$ 12.034.517,36.

DESPESAS 2026				
Mês	**Projetadas**		**Realizadas**	
Abril	R$	6.068.416,67	R$	7.916.915,80
Maio	R$	6.068.416,67	R$	115.897,35
Junho	R$	6.068.416,67	R$	4.001.704,21
TOTAL	R$	18.205.250,00	R$	12.034.517,36

4.6 Despesas custeadas com a Taxa de Administração

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases do seu objeto social, tais como as despesas com pessoal, utilidades e serviços, despesas gerais e taxas. No segundo trimestre de 2026 o gasto máximo poderia chegar a R$ 879.629,49 e foi gasto efetivamente o valor de R$ 686.964,59, conforme especificado no quadro abaixo:

DESPESA ADMINISTRATIVA - 2º TRIMESTRE DE 2026				
Descrição	Empenhado		Pago	
Recolhimento do PASEP	R$	8.866,28	R$	8.870,25
Pagamento de Sentenças Judiciais	R$	-	R$	-
Aquisição de Móveis e Equipamentos	R$	3.479,00	R$	3.479,00
Adequações, Melhorias e Reparos na Sede	R$	589,84	R$	589,84
Manutenção das Atividades Administrativas	R$	42.130,66	R$	124.351,44
Pagamento de Pessoal e Encargos	R$	473.615,72	R$	455.554,17
Manutenção do Comitê de Investimentos e Conselhos	R$	31.319,82	R$	28.005,57
Visita Técnica e Capacitação dos Servidores	R$	51.120,18	R$	55.835,28
Homenagens, Recepções e Festividades	R$	-	R$	949,20
Divulgação Oficial e Institucional	R$	-	R$	2.265,74
Promoção da Educação Previdenciária	R$	5.264,10	R$	7.064,10
Implantação e Manutenção do Pró-Gestão	R$	-	R$	-
Bolsa de Estudo aos Servidores	R$	-	R$	-
Total	R$	616.385,60	R$	686.964,59

5. FOLHA DE PAGAMENTOS

Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados nos pagamentos dos benefícios do segundo trimestre de 2026 foi analisado se os procedimentos seguem o Manual de Folha de Pagamento.

A análise e verificação dos processos foi feita mediante acompanhamento dos registros efetuados no sistema e a execução dos pagamentos. O resumo da folha segue abaixo:

PLANO FINANCEIRO - APOSENTADOS		
MÊS	QUANTITATVO	FOLHA DE PAGAMENTO
abr/26	577	R$ 3.086.093,37
mai/26	581	R$ 3.103.623,24
jun/26	584	R$ 3.126.073,04

PLANO FINANCEIRO - PENSIONISTAS		
MÊS	QUANTITATVO	FOLHA DE PAGAMENTO
abr/26	143	R$ 389.413,22
mai/26	144	R$ 390.281,30
jun/26	143	R$ 390.113,31

PLANO PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADOS		
MÊS	QUANTITATVO	FOLHA DE PAGAMENTO
abr/26	104	R$ 294.718,57
mai/26	104	R$ 290.654,26
jun/26	103	R$ 290.519,03

PLANO PREVIDENCIÁRIO - PENSIONISTAS		
MÊS	QUANTITATVO	FOLHA DE PAGAMENTO
abr/26	15	R$ 25.310,81
mai/26	15	R$ 24.376,96
jun/26	14	R$ 23.662,84

Foi feito um acompanhamento do fluxo do processo de gestão da folha de pagamento, conforme descrito nos processos de mapeamento e manualização da área e identificou que os processos estão de acordo com o Manual Folha de Pagamento, seguindo sua ordem, organização e formalização.

6. INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições do Decreto Municipal nº 4.575/2012.

O Comitê de Investimentos é composto por três membros sendo dois servidores efetivos do Município indicados pelo Conselho Municipal de Previdência e um servidor efetivo do quadro do IPREVI,

todos com grau de instrução de nível superior completo e Capacitação Profissional em exame de Certificação, para um mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução.

Os membros do Comitê de Investimentos são: Coordenador de Investimentos, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, habilitado com a Certificação Profissional CPRPPS DIRIG II e CP RPPS CGINV I e, atualmente, pelos membros Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Luis Roberto Andrade e Monique da Silva Santana, todos habilitados com a Certificação Profissional CP RPPS CGINV I.

A gestão dos ativos foi realizada em conformidade com a Política de Investimento, que atende à legislação pertinentes aos investimentos dos RPPS's, em especial, à Resolução CMN nº 5.272/2025 na qual regulamenta a aplicação dos recursos dos RPPS's da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A alocação da Carteira de investimentos do IPREVI por instituição financeira no segundo trimestre de 2026 foi composta conforme a seguir:

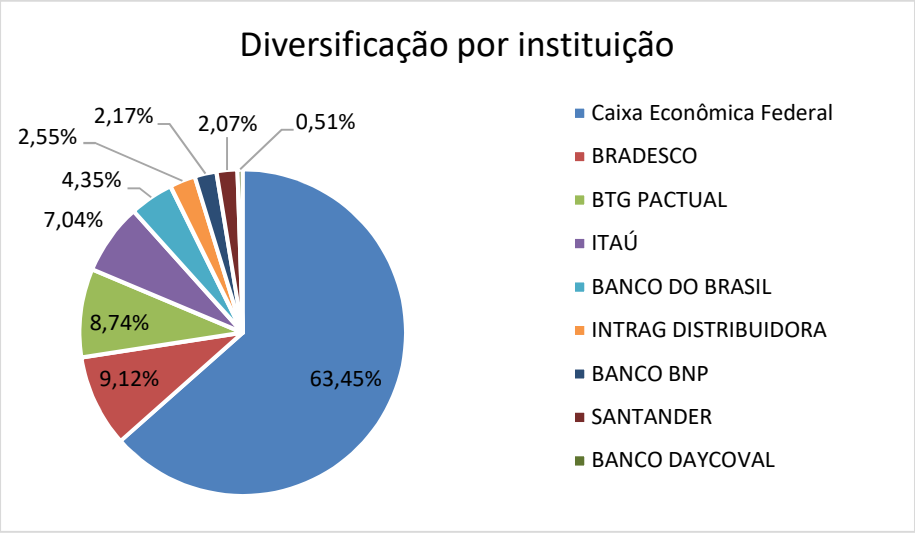

Os investimentos estão diversificados, como pode ser observado no quadro abaixo:

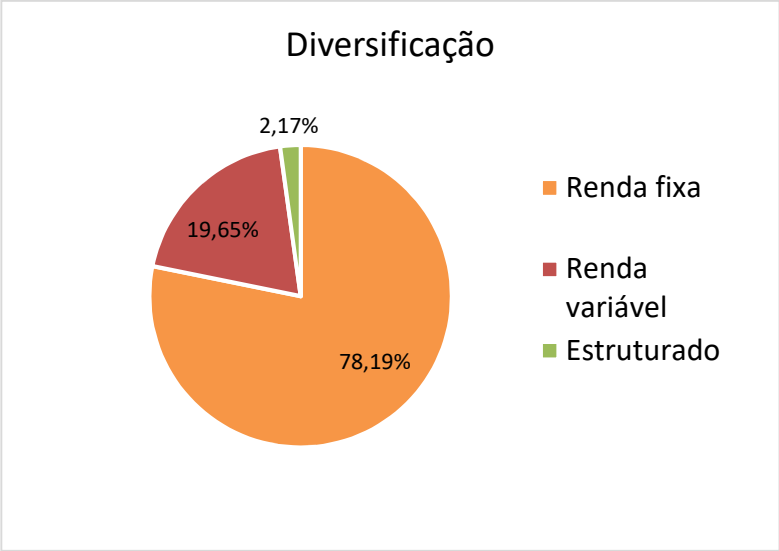

A comparação entre retorno dos investimentos e a meta estipulada pode ser observada no gráfico a seguir.

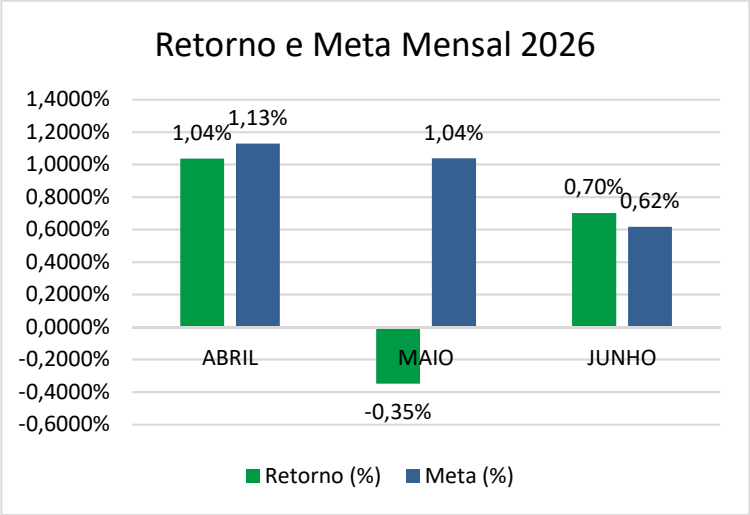

O acumulado no ano se comparado o retorno dos investimentos com a meta atuarial é de atingimento de 99,07%, conforme tabela abaixo:

ATINGIMENTO DA META 2026			
Mês	**Retorno (%)**	**Meta (%)**	**Atingimento (%)**
JANEIRO	3,0125%	0,7866%	382,9825%
FEVEREIRO	1,5472%	1,1583%	133,5789%
MARÇO	0,0952%	1,3391%	7,1091%
ABRIL	1,0364%	1,1281%	91,8711%
MAIO	-0,3496%	1,0377%	-33,6923%
JUNHO	0,7021%	0,6158%	114,0103%
TOTAL	**6,1600%**	**6,2200%**	**99,07%**

As informações foram extraídas dos relatórios de Investimentos dos três primeiros meses do ano de 2026, disponíveis no site do IPREVI.

A Controladoria Interna apresentou ao Diretor Presidente orientações visando à adequação do Comitê de Investimentos às exigências do Pró-Gestão RPPS – Nível III. Estas orientações foram repassadas ao Comitê na reunião de 14/04/2026, com registro em ata das seguintes recomendações: 1) Governança e Segregação de Funções: a) garantir a segregação de funções entre os agentes envolvidos na gestão dos recursos e b) formalizar responsabilidades no âmbito do Comitê; 2) Transparência e Credenciamento: a) manter atualizados os credenciamentos das instituições financeiras (administrador e gestor); b) disponibilizar informações no site institucional, conforme normativos vigentes; c) atender às exigências de transparência previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022; 3) Gestão Documental: a) organizar arquivo físico e digital das atas, relatórios, pareceres e política de investimentos (prazo mínimo de 10 anos); b) manter registros de certificação dos membros do Comitê; c) arquivar APRs e documentos da área de investimentos; 4) Monitoramento e Relatórios: a) elaborar relatórios mensais de investimentos com análise de risco, retorno e composição da carteira; b) emitir parecer mensal do Comitê; c) submeter relatórios à apreciação do Conselho Fiscal; d) elaborar relatório anual de investimentos; 5) Planejamento e Controle: a) elaborar

cronograma mensal de atividades do Comitê; b) adotar metodologia de compatibilização entre ativo e passivo (ALM); c) utilizar estudos atuariais na tomada de decisão; 6) Diligência e Análise de Investimentos: a) realizar diligências semestrais dos ativos investidos; b) formalizar processo de escolha de investimentos; c) obter parecer da assessoria de investimentos previamente às decisões; d) anexar documentação comprobatória às atas; 7) Formalização e Procedimentos: a) disponibilizar APR no site no prazo máximo de 30 dias; b) formalizar decisões do Comitê em documento próprio para execução; c) evitar decisões baseadas em critérios não documentados; 8) Estrutura Organizacional: a) instituir Regimento Interno do Comitê; b) elaborar Manual de Investimentos; c) definir responsável pela área de investimentos; d) garantir composição adequada do Comitê; e) designar formalmente o coordenador do Comitê. Os membros informaram que procederão à análise individualizada de cada uma das diretrizes apresentadas, com vistas à implementação daquelas que efetivamente se aplicam às atribuições do Comitê, bem como à identificação e indicação dos setores responsáveis pela execução das medidas que se enquadram como funções internas do RPPS.

7. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

Com o objetivo de verificação dos procedimentos aplicados na concessão e revisão dos benefícios do segundo trimestre de 2026 foi analisado se os procedimentos seguem o Manual de Atividades da Diretoria Previdenciária – Divisão Benefícios e observou-se que estão em conformidade.

Durante o 2º trimestre de 2026 foram concedidos os seguintes benefícios: 11 (onze) aposentadorias por tempo de contribuição, 2 (duas) aposentadorias por idade e 1 (uma) de pensão, como pode ser observado nas tabelas a seguir.

Controle Concessão de Benefícios 2º Trimestre			
Aposentados			
Portaria	**Nome**	**Data Portaria**	**Tipo de Benefício**
032/2026	Gislane Rocha de Melo	13/04/2026	Aposentadoria por Idade
033/2026	Maria Celia da Silva Gomes	16/04/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
034/2026	Maria da Consolação Santiago Lopes	22/04/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
036/2026	Gerson Brasil dos Santos	20/05/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
037/2026	Pedro Rogério de Aquino	20/05/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
038/2026	Rosa Maria Felício	20/05/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
039/2026	Maria das Graças Fernandes	25/05/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
040/2025	Shirley Maria Diogo Fontes	03/06/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
041/2026	Itamar Eudes Martins	10/06/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
042/2026	Nilce Aparecida de Melo Lopes	11/06/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
043/2026	Raimunda Aparecida Celestina	12/06/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição
044/2026	Catarina Aparecida da Silva Benvindo	15/06/2026	Aposentadoria por Idade
045/2026	Rita Maria Bonifácio de Freitas	15/06/2026	Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Controle Concessão de Benefícios 2º Trimestre			
Pensionistas			
Portaria	**Nome**	**Data Portaria**	**Tipo de Benefício**
035/2026	Maria José da Silva	06/05/2026	Pensão por Morte

7.1 Revisão de Benefícios

Durante período analisado não foi realizada nenhuma revisão de benefícios.

As revisões são feitas a partir dos critérios manualizados e os servidores são notificados devidamente, assim como os setores responsáveis pela análise e devidos ajustes. Nas pastas dos servidores correspondentes são protocolados os documentos necessários para arquivo da revisão realizada, assim como, se for o caso, o arquivamento do relatório comprobatório do envio ao FISCAP para homologação do TCE/MG.

7.2 Recadastramento de Beneficiário (Prova de Vida)

O Recadastramento do beneficiário ocorre durante o mês de seu aniversário. As orientações do Manual de Atividades estão sendo seguidas de maneira que um ofício/circular é enviado via Correios mensalmente aos beneficiários que deverão comparecer pessoalmente ao IPREVI para o devido recadastramento, é informado também que o recadastramento pode ser feito de forma *on line* pelo aplicativo do GOV.BR. Segue-se também as orientações quanto as documentações solicitadas pelo manual, que podem ser verificadas, protocoladas nas devidas pastas dos servidores, as cópias dos documentos junto com o comprovante de recadastramento.

Caso o ofício/circular retorne dos Correios notificando seu não envio, o contato é feito via telefone, caso este esteja atualizado. É também feito contato telefônico de todos os beneficiários que estão com seu recadastramento pendente, ampliando o prazo estabelecido para o bloqueio. O não comparecimento faz com o que o benefício seja bloqueado até que o recadastramento seja feito.

No 2° trimestre de 2026 apenas uma prova de vida não foi realizada, gerando o bloqueio de pagamento. O recadastramento dos beneficiários é realizado pelos Auxiliares e Assistentes Administrativos do IPREVI, por padrão foi feito envio de correspondência, além disso ligação telefônica, que não foi atendida, e mensagem via whats`App, não respondida. Todos os demais fizeram o recadastramento e foi gerado um comprovante que juntamente a cópia da documentação entregue pelo beneficiário devem ser protocolados na pasta dos devidos servidores.

8. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O IPREVI possui uma parceria com o Departamento de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Viçosa, que possui o Grupo de Pesquisa em Administração Pública e Seguridade

Social – GPPREV para realização de ações de Educação Previdenciária. O IPREVI mantém uma estagiária bolsista dentro do GPPREV para a realização das atividades de Educação Previdenciária.

O projeto se fundamenta na articulação entre o Grupo de Pesquisa em Administração Pública e Seguridade Social – GPPREV e a comunidade de servidores municipais participantes do Instituto de Previdência do Município de Viçosa - IPREVI, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência deste município. Busca disseminar os saberes que envolvem a previdência, esperando gerar uma maior consciência e participação popular nos órgãos decisórios.

As principais ações desenvolvidas neste segundo trimestre foram:

Realização de 13 publicações, nos formatos de audiovisual, imagem fixa e carrossel de imagens, para a rede social "Instagram" no perfil: @educacao.previdenciaria_ em colaboração com os perfis do @gpprev e @iprevi_vicosa. As publicações têm cunho educativo com objetivo de levar a cultura previdenciária, visando transformar a perspectiva dos cidadãos envolvidos, incentivando ações informativas que podem se tornar preventivas, beneficiando a expectativa de vida futura dos servidores públicos.

Foi desenvolvida a série "Previdência em Foco", composta por vídeos curtos voltados à divulgação de informações previdenciárias de forma acessível e objetiva aos servidores públicos municipais, sendo realizado quatro vídeos no período de abril a junho.

No período de referência, foram produzidas 40 artes visuais para divulgação das ações do projeto nas redes sociais. Entre os materiais elaborados estão capas para vídeos, stories, vinhetas de abertura da minissérie "Previdência em Foco", peças de divulgação da parceria entre o IPREVI e o GPPREV/UFV, além de publicações alusivas a datas comemorativas, como a Páscoa e o Dia das Mães, como também artes visuais para divulgação da oficina prevista para agosto. As produções estão armazenadas no histórico do Instagram e no Canva do projeto e, seguiram a identidade visual do projeto, contribuindo para fortalecer a comunicação institucional, ampliar o alcance das ações de educação previdenciária e tornar o conteúdo mais atrativo ao público-alvo. As ações de produção também contemplam gravações e edições dos 10 vídeos publicados, bem como de dois vídeos para lançamentos futuros.

Com o objetivo de acompanhar o alcance e a efetividade das ações de educação previdenciária desenvolvidas nas redes sociais, foram monitoradas as métricas disponibilizadas pelo Instagram. No período compreendido entre 29 de março e 26 de junho de 2026, o perfil do projeto no Instagram registrou 16.981 visualizações, alcançando 3.235 contas, o que representa um crescimento de 82,8% em relação ao período anterior. o perfil do projeto no Instagram alcançou 114 seguidores, sendo 41 novos seguidores, registrando um crescimento de 46,2% em relação ao início do período analisado.

Além deste projeto, o IPREVI também em parceria com o GPPREV, possui o Projeto PREVIJOVEM, que é um Projeto de Educação Financeira e Previdenciária nas escolas. Este projeto se iniciou em 2026, de forma piloto na Escola Municipal Ministro Edmundo Lins com a turma do 6º Ano do Ensino Fundamental e busca

promover a autonomia e a responsabilidade no uso dos recursos financeiros e noções relevantes sobre previdência desde a infância.

O PREVIJOVEM participou da 13ª Semana Nacional de Educação Financeira – ENEF, de 18 a 24 de maio, dentro do Programa Poupadores do Futuro, na Escola Municipal Ministro Edmundo Lins, com a apresentação e discussão da cartilha de Educação Financeira para 527 estudantes do Ensino Fundamental II. Os alunos vivenciaram momentos de aprendizado, reflexão e troca de experiência sobre educação financeira, planejamento, consumo consciente e previdência, de forma leve e educativa.

Mais informações sobre os projetos podem ser obtidas nas nossas páginas no Instagram: @iprevi_vicosa, @previjovem, @gpprev, @educacao. Previdenciaria_.

9. ATENDIMENTO

A área de atendimento foi recentemente manualizada com a finalidade de orientar e padronizar os procedimentos de atendimento realizados no âmbito do Instituto. O Manual estabelece diretrizes voltadas à qualidade, eficiência, cordialidade, transparência e humanização no atendimento aos segurados, aposentados, pensionistas, servidores e demais usuários dos serviços previdenciários.

Além disso, busca fortalecer as boas práticas institucionais e contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Instituto.

No período de abril a junho de 2026, as principais demandas atendidas estão relacionadas à concessão de aposentadoria e pensão, simulação de aposentadoria, emissão de documentos e certidões, revisão de benefícios e atualização cadastral. As formas de atendimento foram presenciais, por telefone e através de canais digitais, como e-mail, WhatsApp e fale conosco. O quantitativo de atendimentos no período variou de 566 a 698 atendimentos, como pode ser observado a seguir:

ATENDIMENTOS			
	Abril	**Maio**	**Junho**
Presencial	406	410	473
Telefônico	41	30	60
Canais Digitais	123	126	165
Total	**570**	**566**	**698**

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No primeiro trimestre de 2026, o Instituto passou por mudança de sistema e isto impactou a rotina das atividades, conforme mencionado no relatório anterior. Durante o processo de troca de sistema ocorreram erros de migração de dados e relatórios inconsistentes, ao longo do segundo trimestre observou-se a continuidade de erros. A empresa foi notificada e está apoiando a resolução dos problemas.

Mantem-se a recomendação às diversas áreas do Instituto acompanhamento dos relatórios e observação de dados que possam ainda apresentar inconsistências e que, em caso de ocorrência, sejam tempestivamente relatados ao suporte do sistema.

10.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O CRP tem validade por 180 dias e é disponibilizado por meio eletrônico após o envio de todas as informações exigidas pela SPREV, o qual comprova a veracidade de que o Município está adimplente com o RPPS. A sua manutenção é de grande importância porque poderá vir a impedir o Município receber verbas voluntárias da União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e pagamentos dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

O IPREVI manteve o CRP regular no segundo semestre de 2026 e a data de vencimento está prevista para 19/08/2026.

10.2 Quantitativo de Segurados

Os dados discriminados a seguir foram retirados do arquivo gerado no sistema do setor de concessão de benefícios e são correspondentes a todos os servidores da ativa, aposentados e pensionistas.

FUNDO FINANCEIRO - 2026				
	Segurados			
Competência	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
ABRIL	284	577	144	1005
MAIO	282	575	144	1001
JUNHO	278	575	144	997
Total 2º Trimestre	**278**	**575**	**144**	**997**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
	Segurados			
Competência	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
ABRIL	860	104	15	979
MAIO	893	103	15	1011
JUNHO	928	103	15	1046
Total 2º Trimestre	**928**	**103**	**15**	**1046**

10.3 Pró–Gestão

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios

dePrevidência Social, instituído pela Portaria do MPS nº 185/2015 tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O programa possui 04 (quatro) níveis e contempla três dimensões, que representam os pilares sobre os quais a modernização da gestão se sustentará: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

O IPREVI aderiu ao Programa obtendo a Certificação de Nível I do Pró- Gestão, em julho de 2024. Em 2026 o Instituto iniciou a preparação para obtenção de nível mais elevado do Pró- Gestão. Neste sentido, foi feita a Portaria nº 004/2026, que dispõe sobre a criação da Comissão para Elaboração do Plano de Trabalho visando à obtenção da Certificação Pró- Gestão RPPS Nível III do IPREVI. A Comissão iniciou seus trabalhos realizando um diagnóstico da situação do IPREVI frente às ações necessárias ao Pró-Gestão Nível III, realizou no mês de março uma visita técnica ao IPREV – Mariana, certificado no nível III, com a finalidade de troca de experiência e de verificação de como foi a preparação e as exigências para eles conseguirem este nível de certificação. Neste segundo trimestre os trabalhos da Comissão evoluiram, alguns manuais foram atualizados, foram criados os Manuais de Atendimento e de Compensação Previdenciária. Foi criada uma planilha com cada ação necessária a ser realizada, bem como definido os responáveis por cada ação, isto tem auxiliado significativamente a distribuição de funções entre os servidores do Instituto e contribuido para uma melhor organização do trabalho.

10.4 Contratações

Foi realizada uma análise dos processos de licitações e dispensas realizadas no segundo trimestre de 2026. Os processos passados ao controle interno para verificação e parecer se encontram abaixo:

Controle Processo Licitação e Dispensa 2º Trimestre			
Processo	**Contratado**	**Demanda**	**Modalidade**
002/2026	Jornal Folha da Mata	Serviço de publicação em jornal regional	Dispensa com Disputa
003/2026	HLH Assessoria e Consultoria	Software de Gestão Pública	Adesão à Ata de Registro de Preços
030/2026	Zeus TI	Assitência Técnica em Informática	Dispensa com Disputa
042/2026	Eletrica Ceu, CM Material Elét	Material Eletrico	Dispensa
050/2026	Zamir Digital, Dicimar de Souz	Material gráfico para PreviJovem	Dispensa
054/2026	Eletrozema S/A	Refrigerador	Dispensa
055/2026	Sonia Teixeira Sant Anna	Espaço publicitário em jornal - publicação: PreviJovem	Dispensa
062/2026	Consórcio Gestor RPPS	Crédito Consignado	Adesão à Ata de Registro de Preços

10.5 Gestão de Pessoas

A gestão de pessoal do IPREVI é voltada para o desenvolvimento constante do seu quadro de servidores, ocupantes de cargos de nível operacional, técnico e gerencial, tendo por premissa a qualificação e a certificação destes.

O quadro de pessoal pode ser observado a seguir:

QUADRO DE PESSOAL DO IPREVI	
2° TRIMESTRE DE 2026	
CONCURSADOS	12
CEDIDOS PELA PREFEITURA	3
CEDIDOS PELO IMAS	1
CONTRATADOS	1
ESTAGIÁRIOS	4
TOTAL	**21**

10.6 Atuarial

A avaliação atuarial de 2026 apurou um déficit no valor de R$ 88.636.340,30, com a recomendação de adequação da legislação municipal às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como às disposições técnicas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

O IPREVI tem o entendimento técnico de que a reforma da previdência representa a medida mais adequada para o enfrentamento estrutural do déficit atuarial atendendo à Emenda Constitucional nº 103/2019. O Conselho Municipal de Previdência, em anos anteriores, vem discutindo esta questão e, desde março de 2026, vem se reunindo com a finalidade de discutir e deliberar, ponto a ponto, do Projeto de Lei destinado a adequação da referida emenda. Ao final do mês de maio de 2026, o conselho aprovou o texto final a ser encaminhado ao Poder Executivo para ciência e providências cabíveis. O Conselho solicitou que seja feita uma simulação atuarial demonstrando os impactos do texto da reforma antes de enviar o projeto ao executivo. A simulação foi realizada e considerando a adequação integral a E.C. 103, o déficit seria em torno de R$ 35.000.000,00 e com a proposta de alteração que o conselho sugeriu, passaria para em torno de R$ 40.000.000,00.

Na reunião do mês de junho, o Conselho Municipal de Previdência decidiu adiar o encaminhamento da proposta de reforma da previdência ao Poder Executivo, ficando o tema a ser deliberado na próxima reunião a ser realizada em julho.

10.7 Contribuições Previdenciárias

As contribuições previdenciárias patronais da Prefeitura Municipal de Viçosa estiveram em atraso nos meses de abril, maio e junho.

No dia 17/06/2026, o IPREVI notificou a Prefeitura Municipal de Viçosa acerca da pendência relativa às contribuições previdenciárias em atraso.

Conforme Manual de Arrecadação do Instituto, os valores repassados em atraso deverão ser corrigidos na data do pagamento, conforme critérios estabelecidos no parágrafo único do artigo 137 da Lei Municipal nº 1511/2002.

10.8 Acesso ao SIG-RPPS

O Instituto ainda não possui acesso ativo ao Sistema SIG-RPPS. Entretanto, já se encontra em andamento o procedimento administrativo destinado à sua implantação. Para tanto, o IPREVI já iniciou as providências necessárias junto à empresa HLH Sistemas, responsável pelo sistema de gestão utilizado pelo Instituto, visando à geração e adequação dos layouts exigidos para envio da base de dados ao CNIS-RPPS, etapa indispensável à posterior solicitação de acesso ao SIG-RPPS.

Cumpre esclarecer que o contrato com a empresa entrou em vigor em 02 de março de 2026 e que, neste momento, encontram-se em fase de desenvolvimento diversas adaptações sistêmicas, dentre elas o processo de adesão ao SIG-RPPS.

Neste sentido, o IPREVI através do Ofício nº 0175462/2026, de 24/06/2026, solicitou a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde no encaminhamento periódico ao Instituto da relação dos óbitos ocorridos no Município de Viçosa, destinando-se a suprir esse período de implementação do sistema oficial.

Para o IPREVI, o acesso tempestivo a tais informações possui elevada relevância administrativa e previdenciária, uma vez que possibilita a realização de cruzamentos de dados com o cadastro de segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município. Tal procedimento permite a identificação de eventuais óbitos de aposentados, pensionistas e demais beneficiários vinculados ao Instituto, viabilizando a adoção imediata das providências administrativas cabíveis, inclusive a cessação de benefícios previdenciários quando devida, prevenindo pagamentos indevidos, resguardando recursos públicos e fortalecendo os mecanismos de controle interno e integridade da gestão previdenciária.

10.9 Transparência

O IPREVI tem buscado assegurar a atualização do site https://www.iprevivicosa.mg.gov.br onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Comitê de Investimento, Relatórios, Legislação e outras informações

que venham fomentar e facilitar o acesso dos servidores ativos e inativos, garantindo transparência e fortalecendo o controle social, em conformidade com os princípios da administração pública.

11. CONCLUSÃO

Esta Controladoria Interna realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas. Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos relatórios das áreas apresentadas.

Observa-se que o Instituto tem buscado melhorar seus procedimentos internos, a criação da Comissão Pró-Gestão para busca de nível mais elevado é uma iniciativa que comprova esta questão.

As observações e recomendações apresentadas neste relatório devem ter atenção especial, de forma que eventuais fragilidades identificadas sejam corrigidas tempestivamente, prevenindo a ocorrência de não conformidades que possam impactar o desempenho institucional no futuro.

Viçosa, 28 de agosto de 2026.

CAMILA COSTA VITARELLI:04513449608

Assinado de forma digital por CAMILA COSTA VITARELLI:04513449608
Dados: 2026.08.28 12:30:08 -03'00'

Camila Costa Vitarelli

Controladora Interna – IPREVI